POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV-TO

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO EM 24/11/2020	
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Co	nselho de Administração	



Sumário

OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	3
PERFIL DE INVESTIDOR	4
CENÁRIO ECONÔMICO	5
PERSPECTIVAS ECONÔMICAS — INTERNACIONAL	5
VISÃO GLOBAL	6
INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA	6
POLÍTICA FISCAL	7
PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS 2020-2021	9
PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS	9
ALOCAÇÃO-OBJETIVA1	0
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 1	4
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS CINCO ANOS 1:	5
SEGMENTO DE RENDA FIXA	6
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	7
SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR 1:	8
ENQUADRAMENTO1	9
META ATUARIAL	9
ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS20	0
GESTÃO PRÓPRIA2	1
CREDENCIAMENTO	1
PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES22	2
CONTROLES DE RISCO	
CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	
CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO29	
CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	
CONTROLES INTERNOS20	
POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	8
DISPOSIÇÕES GERAIS29	
e Transcription of the stream	c=20

Marilda Guida Ssporge &

Reforer.

Reforer.

2



OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Todo o conteúdo, bem como todo o processo de formalização e aprovação desta Política de Investimentos está em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011 que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

Conforme o Decreto nº7.653/2017 – Regimento Interno do Comitê de Investimentos – compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação do Conselho de Administração, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

A presente Política de Investimentos dá embasamento e formaliza todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO, sendo instrumento essencial para garantir a consistência necessária na gestão dos recursos em busca de resultados eficientes com vistas ao atingimento do equilíbrio econômico-financeiro atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos qualitativos e quantitativos e que, como deve ser observado, deve ter como principal base a situação atuarial em que cada RPPS se encontra através de devido estudo de cálculo atuarial.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em Instituições que possuam as seguintes características: (i) solidez patrimonial, (ii) experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de recursos e (iii) ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento de tal objetivo e considerando ainda as perspectivas do cenário econômico, a Política estabelecerá as modalidades e os limites legais e operacionais, critérios de análise e controle dos investimentos, buscando a mais adequada alocação dos ativos tendo em vista as necessidades de caixa no curto, médio e longo prazo, sempre atendendo a todos os requisitos da Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2001.

Marilda

Guda

pelian

Myrigh as y

4

D

3



PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$) 79.141.306,64 - 31/10/2020

Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP: 13/10/2020 Comitê de Investimentos – 2019/2020

Aline Cláudia Camilo Duarte – CGRPPS – 09/04/2021 Hugo Figueiredo Rievers – CPA-20 – 31/01/2023 Solange Lopes de Miranda Fernandes – CGRRPS – 22/07/2023

Adesão ao Pró-Gestão: 02/05/2019

Nível de Aderência ao Pró-Gestão: N/A

Vencimento da Certificação: 11/04/2021

Categoria de Investidor: Investidor Qualificado

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
 - c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
 - d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS sujeito as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2021 está classificado como Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão.

Alam H

sed &

4 Jahrin



CENÁRIO ECONÔMICO

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer em decorrência de eventos nas atividades econômicas, políticas e no mercado financeiro. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (13/11/2020) que representa média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Expectativas de Mercado											13 de novembro de 2020													
Mediana - Agregado	2020				-	V	2021		-	-		V	-1-2					V	2023	Une to a	▼ Dani) de	n=2	-4
Mediana - Agregado	He 4	Ha 1	Hoje	omp.		Nump. **	****	Hà 1	Hoje	Comp.	.1 *	H05D. **						- 1	Ha 4	14.5		omp.	al •	Resp.
PCA (%)	2,65	3,20	3,25	4	(14)	122	1,02	3,17	3.22	4	(4)	119				=			3,25	3,25	1,25	-	(18)	91
PCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	2,76	1.77	3,39	4	(6)	41	3,10	1.27	3,38	4	(1)	41				340	430		3.25	1,25	3.25	-28	(11)	2
18 (% de crescimento)	-5,00	4,30	4.65		(2)	79	1,47	3,31	3,32	120	(1)	78				94			2,50	2,50	2,50	211	(89)	5
axa de câmbio - fim de período (RS/USS)	5,35	5,45	5,41		(1)	102	5,10	5,20	5.20	414	(3)	95				20			4,90	4,94	4.88		(1)	7
Aeta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	2,00	2,00	7,00	200	(20)	106	2,50	2.75	2.75	220	(3)	106				77.7			5.50	6,00	6,00	200	(3)	8
.P.M.(%)	17,15	20,47	71,71	*	(18)	74	4,30	4,34	4,14	nc.	(2)	67		_	_	b	100	$\overline{}$	3,71	3.67	3,69	4	(1)	4
recox Administration (%)	0,96	0,30	0,30	-	(3)	34	1,90	4,07	4.64	*	(1)	34				37			1.50	3.50	1.50	200	(46)	2
Produção Industrial (% de crescimento)	5,98	5,49	5.34	A	(6)	14	4,22	4,00	3.72	*	(2)	13				*			3.00	3.00	3,00	-53	(9)	
neta Corrente iona editiona	-6,11	4,00	-1,60	4	(1)	23	-17,00	-15,20	17,75	À	(1)	72	- 47	7	10	٧		_	-32,19	-32.00	-37,10	-	(1)	1
ialança Comercial (USS bilhões)	57,56	57,90	\$7,73	*	(2)	24	55.00	\$5.00	\$5.10		(1)	23				i i			35,50	45,00	41.25	*	(1)	1
ivestimenon Direto no Pais 1/55 hilhard	\$0.00	10,00	50,00		(5)	24	65,00	65.00	60,00	*	(1)	23				-			75.00	77.50	75.00		(1)	1
Divida Douida do Setor Público (% do PBB	67,40	61,14	67,00	*	(1)	23	10,00	70,00	69,60	¥	(1)	22			-	7	-	- 65	13.10	74.45	73,50	*	(1)	-
Resultado Primário (% do PIB)	-12,00	-11,90	-12,00	*	(1)	75	-1.00	3.00	3.00		(2)	24				4			-1.25	-1.50	-1.50		(1)	- 1
Resultado Nominal (% do PIB)	15.30	15.70	-15.56		(1)	22	6.27	-6.75	-6.60		(1)	21				- S.			-6.55	-6.90	6.20		(1)	1

https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS - INTERNACIONAL

Segundo o Instituto de Pesquisa Economia Aplicada – IPEA, a pandemia da Covid-19 afetou profundamente a trajetória esperada para a economia brasileira ao longo de 2020 e de 2021. Persiste um elevado grau de incerteza quanto ao ritmo de disseminação do SARS-Cov-2 no país e à magnitude e extensão das medidas de isolamento social requeridas para atenuar seus impactos adversos na população, mas não há dúvida de que o PIB brasileiro sofrerá uma forte queda este ano.

Conforme a Carta de Conjuntura n.º 47, publicada no 2º trimestre de 2020, estima-se queda do PIB no segundo trimestre por meio de um amplo conjunto de dados setoriais e de indicadores coincidentes. Tendo por base essas estimativas, e sob a hipótese de início de um processo de flexibilização gradual das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas a partir de junho, projeta-se uma queda do PIB de 10,5% no segundo trimestre, seguida por crescimento no terceiro e quarto trimestres.

A recuperação da atividade, iniciada para alguns setores já em maio e que tende a disseminar-se para a maioria dos demais setores nos próximos meses, deve-se, em parte, à adoção de um conjunto de medidas de preservação de renda, empregos e produção implementado para atenuar os impactos da crise. Para o ano, a queda projetada é de 6%, mas a trajetória de recuperação no segundo semestre deixará um carry-over de quase 2% para 2021, cujo crescimento projetado é de 3,6%. É importante destacar que essas projeções estão sujeitas a grande incerteza, tanto no que se refere à estimativa

guda & guda & gu



do impacto da pandemia sobre a atividade econômica corrente, como no que tange às hipóteses subjacentes ao ritmo esperado de recuperação no restante do ano. O cenário econômico continuará sendo avaliado, e as previsões poderão ser revistas à luz de novas informações.

VISÃO GLOBAL

A taxa efetiva real de câmbio (TERC) sofreu uma desvalorização menor que a observada na taxa nominal. Entre junho do ano passado e junho deste ano, enquanto a taxa de câmbio nominal real/dólar desvalorizou-se 34%, a TERC ponderada pelas exportações e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), por exemplo, sofreu uma desvalorização de 29%.

As exportações, em julho, registraram US\$ 19,6 bilhões, ao mesmo tempo que as importações foram de US\$ 11,5 bilhões, com um superávit de US\$ 8,1 bilhões. Em termos dessazonalizados, este foi o maior já registrado, ao menos com base na nova série que se inicia em 1997. A razão desse grande superávit é uma queda relativamente modesta das exportações, sempre corrigidas as variações sazonais, enquanto as importações continuam a cair fortemente.

Os preços de exportação começaram a cair em março e caíram mais intensamente em maio. Mas, na verdade, eles já vêm em tendência de queda desde meados do ano passado. Em contrapartida, as quantidades de exportação mantiveram-se relativamente estáveis nos três últimos meses, uma combinação de alguma elevação nos básicos e nos semimanufaturados e uma queda acumulada nos manufaturados. As quantidades importadas tiveram uma queda muito acentuada em junho, causada em grande parte pela redução das quantidades de bens intermediários.

Os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 sobre a economia mundial e brasileira se traduziram em grandes modificações na estrutura do balanço de pagamentos do Brasil entre os primeiros semestres de 2019 e 2020. O déficit de transações correntes, como proporção do produto interno bruto (PIB), caiu de 2,3% para 1,4%. A redução tanto das exportações quanto das importações de bens resultou numa queda do superávit comercial. Simultaneamente, o déficit da conta de serviços também se reduziu, o mesmo acontecendo com a renda primária. Pelo lado da conta financeira, o ingresso líquido de recursos, excluída a variação de reservas, caiu US\$ 17 bilhões para US\$ 8,1 bilhões, uma variação de US\$ 25,1 bilhões.

INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

A inflação mantém-se baixa neste ano, mas, no terceiro trimestre, o cenário do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) vem sendo marcado por uma significativa aceleração dos preços dos alimentos. Nos últimos doze

S plans



meses, encerrados em agosto, os precos dos alimentos no domicílio, medidos pelo IPCA, apresentaram variação de 11,4%, respondendo por 70% de toda a variação registrada por esse índice no período (2,4%). O aumento da demanda mundial por alimentos vem gerando uma recuperação nos preços das commodities agrícolas no mercado internacional, o que, junto a uma forte desvalorização cambial em 2020, aumentou a rentabilidade das exportações e impactou os preços internos, em reais. Adicionalmente, o efeito do câmbio sobre os custos de produção e a expansão do consumo interno vêm mantendo a pressão inflacionária nesse segmento.

Em que pese essa forte alta dos preços dos alimentos, o IPCA vem apresentando uma trajetória favorável, nos últimos doze meses, beneficiada pelas taxas de inflação bem comportadas dos demais subgrupos que o compõe: bens exceto alimentos (0,8%); serviços livres (0,9%); e preços administrados (1,1%). Nota-se ainda que esse comportamento mais benevolente dos serviços e dos preços administrados pode ser apontado como o principal fator explicativo pelo processo de descolamento entre os índices de inflação ao produtor e ao consumidor.

De acordo com o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), a inflação no atacado, nos últimos doze meses, aponta uma taxa de 25,6%, bem acima das registradas pelos principais índices de preços do varejo, refletindo não só o aumento dos insumos importados como também a escassez de algumas matérias-primas. Entretanto, dado que, por definição, os IPAs captam apenas a variação dos preços de bens, o seu impacto sobre os preços ao consumidor se limita à participação desses itens na composição da inflação do segmento correspondente. No caso do IPCA, por exemplo, a influência dos precos ao produtor está restrita ao peso dos bens de consumo na cesta total de bens e serviços pesquisados, que atualmente corresponde a aproximadamente 40%. Deve-se ressaltar ainda que, mesmo entre as categorias de bens de consumo, há diferenças significativas quanto ao repasse dos reajustes dos preços do produtor para o consumidor. Por certo, nos últimos doze meses, a alta dos alimentos no domicílio medida pelo IPCA (11,4%) ficou bem próxima à observada pelo IPA-produtos alimentícios (16,6%). O mesmo ocorreu com os artigos de higiene pessoal, cuja variação apontada pelo IPCA (5,0%) foi praticamente idêntica à registrada pelo IPA (5,4%). Já para os bens de consumo semiduráveis e duráveis, observam-se divergências significativas entre as curvas de inflação, com 2º Carta de Conjuntura nº48, 3° trimestre de 2020, preços ao produtor bem acima dos praticados no varejo, indicando que parte do repasse para o consumidor final vem sendo limitada por uma demanda ainda enfraquecida.

Para 2021, a taxa de inflação estimada pelo Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea é de 3,3%, considerando que, mesmo diante da expectativa de um comportamento mais favorável dos alimentos, haverá uma pressão maior vinda tanto dos demais preços livres quanto dos administrados, compatível com um cenário de atividade econômica mais dinâmico em 2021.

POLÍTICA FISCAL



O desempenho do setor público consolidado (SPC) piorou significativamente em 2020, refletindo os impactos da pandemia da Covid-19. O déficit primário acumulado nos sete primeiros meses do ano alcançou 13,3% do PIB, ante 2,1% do PIB em igual período de 2019. Em julho, a dívida líquida do setor público atingiu 60,2% do PIB – o nível mais elevado desde setembro de 2002 e 5,0 p.p. do PIB maior que em julho de 2019 –, enquanto a dívida bruta aumentou 8,3 p.p. do PIB de julho de 2019 a julho de 2020, quando atingiu 86,5% do PIB.

A piora reflete o impacto da pandemia e dos esforços para enfrentá-la no campo da saúde pública e para minimizar seus efeitos negativos sobre a produção, o emprego e a renda. Já considerando os dados do Tesouro de agosto, observa-se que a maior parte do aumento do déficit do governo central – de R\$ 549,2 bilhões, na comparação dos primeiros oito meses de 2020 com igual período do ano passado – é atribuída ao crescimento das despesas primárias (R\$ 435,5 bilhões, equivalentes a quase 80% do aumento do déficit primário do governo central), e 20% à queda da receita líquida (R\$ 113,8 bilhões). Pelo lado das despesas, as demais despesas obrigatórias explicam 80% do crescimento das despesas primárias, refletindo os gastos com a pandemia, que somaram R\$ 366,5 bilhões até agosto. O déficit primário previsto para 2020 é de 12,5% do PIB, dos quais 8,4% do PIB correspondem às medidas fiscais para combater a pandemia.

No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021, enviado ao Congresso no final de agosto, a meta de resultado primário não será restritiva como em anos anteriores. Devido à grande incerteza que vem cercando as projeções econômicas, a meta de resultado primário dependerá das reavaliações da receita, desde que respeitado o teto de gastos. Especificamente para o governo central, o PLOA estima déficit primários de R\$ 233,6 bilhões (3,0% do PIB) para 2021, de R\$ 185,5 bilhões (2,3% do PIB) para 2022 e de R\$ 153,8 bilhões (1,8% do PIB) para 2023. Caso essas previsões se realizem, o país completaria dez anos de resultados primários negativos em 2023.

De acordo com a regra do teto, o limite para as despesas enquadráveis na Emenda Constitucional (EC) no 95/2016 em 2021 foi corrigido em 2,1%, o que permitiu uma ampliação nominal das despesas de todos os poderes em cerca de R\$ 31 bilhões, sendo R\$ 29,6 bilhões para o Executivo e o restante para os demais poderes. Como as despesas obrigatórias cresceram R\$ 60,3 bilhões, as estimativas de despesas discricionárias do Poder Executivo foram reduzidas em R\$ 23,0 bilhões em relação ao previsto pela quarta avaliação bimestral para 2020. Essa redução de recursos para despesas discricionárias pode ser parcialmente compensada pela alocação de emendas parlamentares, de cerca de R\$ 17 bilhões, que no PLOA 2021 ainda aparecem como uma reserva.

Marilda giuda

fsjouza

Felians

ح



PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS 2020-2021

Na Nota Técnica da Carta de Conjuntura nº 47, em 9 de junho de 2020, e na Visão Geral da Conjuntura no final daquele mês, argumentou-se que, a despeito da forte redução da atividade econômica observada no final de março e ao longo de abril, já havia sinais de que se encontrava em curso uma recuperação dos níveis de atividade. Além disso, com a perspectiva de continuidade do processo de flexibilização das restrições à mobilidade e ao funcionamento das atividades econômicas iniciado em junho, projetava-se que a economia voltaria a crescer no terceiro e quarto trimestres de 2020, recuperando parte das perdas do segundo trimestre, encerrando o ano com queda de 6%.

Os dados de atividade econômica divulgados desde junho têm basicamente confirmado esse cenário. Contudo, o desempenho observado de parte dos indicadores de atividade econômica nos primeiros meses do terceiro trimestre permite uma expectativa ainda mais otimista acerca do ritmo de recuperação ao longo do restante do ano. Embora ainda existam restrições de isolamento que, ao lado do receio de contágio pela Covid-19, seguem impactando negativamente alguns segmentos – notadamente aqueles associados à prestação de serviços às famílias – as atividades de comércio e indústria têm registrado comportamento mais positivo que o esperado anteriormente.

Essa melhora também pode ser observada no comportamento dos indicadores de confiança que, como visto anteriormente, após forte queda em abril, seguem apresentando recuperação. Em relação à atividade da indústria de transformação, por exemplo, os níveis de confiança dos empresários já se situam no patamar que denota otimismo. Com isso, a queda projetada para o PIB no ano foi revisada de 6% para 5%, enquanto para 2021, manteve-se a projeção de crescimento de 3,6%.

PRINCÍPIOS DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A gestão dos investimentos deve ter como prioridade a segurança conferida por uma adequada estruturação de garantias, da liquidez ajustada à necessidade dos compromissos atuariais e da rentabilidade compatível com os riscos envolvidos em cada tipo de investimento, sempre sob uma perspectiva de longo prazo.

Os princípios que norteiam a decisão de alocação de recursos em investimentos, sempre sob uma perspectiva de longo prazo, deverão ser:

Segurança: ingressar em investimentos cuja estrutura conte com garantias suficientes para minimizar o risco de perda de capital.

9

Jehan,



Rentabilidade: parâmetros que levam em consideração a máxima rentabilidade possível, compatível com o risco do investimento (seja o risco de mercado, crédito, liquidez ou outro tipo).

Liquidez: montagem de uma carteira de investimentos com variados níveis de maturação e liquidez ajustada à necessidade dos compromissos atuariais.

Diversificação: ampliar a diversificação de investimentos no portfólio. Com a previsão da manutenção da taxa de juros básica no país no longo prazo em patamares abaixo da meta atuarial, a ampliação e diversificação dos investimentos são necessárias.

ALOCAÇÃO-OBJETIVA

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV-TO devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN 3.922/2010. O principal objetivo da alocação de recursos é garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

A alocação de recursos obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/10 e suas alterações, definidas abaixo.

Segmento de Renda Fixa

Até 100% (cem por cento) em:

- a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);
- b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa);
- c) Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que



busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa);

Até 5% (cinco por cento) em:

d) Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos no item "a";

Até 60% (sessenta por cento) em:

- e) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia (fundos de renda fixa);
- f) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa cuja carteira teórica seja composta por títulos não atrelados à taxa de juros de um dia, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);

Até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

- g) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa).
- h) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);

Até 20% (vinte por cento) em:

i) Em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG):

Até 15% (quinze por cento), limitado ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), nos seguintes Instrumentos financeiros:

j) Certificado de Depósito Bancário (CDB); ou

k) Depósito de poupança.

and the state of t

Y Acor

mouso

11

Jeven,

Reloper.

Sh



SISPREV-TO

Até 5% (cinco por cento) em:

- Cotas de classe sênior de fundos de investimentos em direitos creditórios (FDIC);
- m) Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituído sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
- n) Cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº12.431, de 24 junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º da lei nº12.431, de 2011, observadas as normas de CVM.

II. Segmento de Renda Variável

Até 30% (trinta por cento) em:

- a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);
- b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável).

Até 20% (vinte por cento) em:

- c) Cotas de fundo de investimentos classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);
- d) Cotas de fundos de investimentos em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável).

Myse Spange

The state of the s

scor fixouzer 1

Jehon,



SISPREY-TO

Até 10% (dez por cento) em:

e) Cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem trata-se de fundos sem alavancagem (fundos de renda variável).

Até 5% (cinco por cento) em:

- f) Cotas de fundos de investimentos em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manterá mesma proporção já investida nesses fundos;
- g) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores;
- h) cotas de fundos de investimento classificados como "Ações Mercado de Acesso", observada a regulamentação estabelecida pela CVM.

III. Segmento de Investimentos no Exterior

Até 10% (dez por cento) em:

- a) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";
- b) cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;
- c) cotas dos fundos da classe "Ações BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Todos estes referenciais são guias para os gestores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO, tanto por parte da diretoria executiva quanto dos integrantes do comitê de investimentos, além dos conselhos de administração e fiscal, no sentido do acompanhamento e avaliação da evolução das carteiras de investimentos com uma perspectiva de médio e longo prazo.

Tais limites são estabelecidos mediante estudo do cenário econômico atual, das perspectivas futuras, do histórico quantitativo de cada tipo de ativo e da análise qualitativa dos ativos investidos.

White lands

January 1

Acad

fronze 13

- Serious



ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

				de Alocação - estimento de 2	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	65,00%	
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	
	7º II - Oper, compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	0,00%	
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	
Renda	7º IV a - Fl de Renda Fixa	40,00%	2,00%	5,00%	
Fixa	7° IV b - Fl de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0.00%	
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	
	7° VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	
	Limite de Renda Fixa	100,00%	60,00%	70,00%	
	8° I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	4,00%	
	8° l b - Fl de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	
	8° II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	18,00%	
Renda	8° II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	
Variável	Art. 8°, III - FI Multimercado	10,00%	0,00%	4,00%	
	8° IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	
	8° IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	
	Limite de Renda Variável - Art. 8°, § 1°	30,00%	0,00%	26,00%	
2				1	
	9° A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	
Exterior	9° A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	
	9° A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	4,00%	
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	4,00%	

White priso

Richaper.

Marilda Guia

Bellow



ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS CINCO ANOS

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021					
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%				
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	100,00%				
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	100,00%				
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	5,00%				
	7º II - Oper, compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	5,00%				
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	20,00%				
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	5,00%				
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	2,00%	40,00%				
Renda Fixa	7° IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	5,00%				
	7° V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	2,00%				
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0.00%	15,00%				
	7° VI b - Poupança	15,00%	0,00%	5,00%				
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%				
	7° VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%				
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%				
	Limite de Renda Fixa	100,00%	60,00%	100,00%				
	The state of the s	<u> </u>						
	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	20,00%				
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	5,00%				
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	25,00%				
Renda Variável	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	5,00%				
variavei	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%				
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	2,00%				
	8° IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%				
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	2,00%				
	Limite de Renda Variável - Art. 8°, § 1°	30,00%	0,00%	30,00%				
	9° A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%				
Exterior	9° A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%				
	9° A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	10,00%				
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%				

Marilda Guida of John 15 Jehren 7



SEGMENTO DE RENDA FIXA

No segmento de Renda Fixa fica adotado o limite de se aplicar, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos investimentos financeiros do RPPS sempre se respeitando adicionalmente os requisitos e limites da Resolução CMN 3.922/2010. Em relação ao segmento de renda fixa, poderá se adotar o limite mínimo de até 45% (quarenta e cinco por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, respeitando-se ainda os limites individuais para cada classe de ativo dentro da Renda Fixa, caso o SISPREV-TO venha obter a certificação em nível III do Pró-Gestão durante o ano de 2021, aumentando o limite mínimo para 50% caso obtenha a certificação em nível II e 55% para o nível I do Pró-Gestão.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7°, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

A perspectiva deste segmento para este ano, novamente é incerto devido ao fator político que rodeia o país neste momento. A alta volatilidade, presente no mercado financeiro e de capitais no Brasil, é o maior responsável por influenciar este segmento e demais. Podemos destacar dois pontos de dúvidas: a desvalorização do real e a piora no cenário externo para os emergentes.

Embora a crise política ainda esteja presente, os bons fundamentos macroeconômicos ainda permitem vislumbrar ganhos com a queda da taxa Selic. Se por um lado o juros menor motiva o aumento do risco nas aplicações financeiras, ainda sujeitas a fortes variações na volatilidade, por outro lado, ainda há prêmio a ser capturado, principalmente nos títulos indexados ao IPCA,

de longa duração.



É provável para o ano de 2020 em que as taxas médias estejam abaixo da meta atuarial. Assim, a fim de garantir o cumprimento da mesma deve-se tornar necessário utilizar uma estratégia de alocação mais ativa (superar os benchmarks).

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, irá se adotar o limite de até 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, respeitando-se ainda os limites individuais para cada classe de ativo dentro da Renda Variável. Em relação ao segmento de renda variável, poderá se adotar o limite máximo de até 45% (quarenta e cinco por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS, respeitando-se ainda os limites individuais para cada classe de ativo dentro da Renda Variável, caso o SISPREV-TO venha obter a certificação em nível III do Pró-Gestão durante o ano de 2021, reduzindo o limite máximo para 40% caso obtenha a certificação em nível II e 35% para o nível I do Pró-Gestão.

Para o segmento de Renda Variável, o fator político e as medidas de segurança adotadas no combate à pandemia da COVID-19 tiveram uma influência determinante. Após sucessivos altos e baixos, o Índice Bovespa acumula desvalorização de 7,76% em 2020, com fechamento em 106.670 pontos em 19/11/2020 ante 115.652 pontos na abertura de 02/01/2020. Neste ambiente de alta volatilidade dos indicadores econômicos e financeiros não favorece as emissões no mercado de capitais, comprometendo a captação de recursos neste mercado.

Com a queda das taxas de juros, aumenta ainda mais a atratividade do investimento em renda variável, principalmente em ações. Pelo lado das empresas, os juros em queda representam menores custos financeiros e maiores margens de lucros. Pelo lado do investidor um menor rendimento proporcionado pelos juros em queda, incentivos a busca por alternativas de maior rentabilidade.

Continuará sendo importante o interesse e participação do investidor estrangeiro em nosso mercado de ações. Neste sentido, um fator determinante

Marilda Guida 17 9



é o avanço das reformas, principalmente a tributária e a administrativa, que poderão proporcionar crescimento líquido de capital estrangeiro.

Ainda no segmento de Renda variável, os investimentos em fundos imobiliários, o atual cenário é propício para a recuperação deste mercado, devidos fatores como: redução da taxa de juros, maior disponibilidade de recursos para financiamento para aquisição ou construção e controle dos índices de preços.

A perspectiva com o mercado é de crescimento do número de fundos diversificados, procurando evitar o risco de concentração, ou seja, investir apenas em um ativo. O momento é oportuno para novas aquisições e os gestores estão atentos a oportunidades com valores descontados e alta vacância. Com a recuperação do mercado e a queda dos juros, este segmento teve crescimento expressivo.

Atualmente, devido às incertezas e a alta volatilidade, as melhores recomendações, neste segmento, são produtos com característica conservadoras, administrados por instituições de grande porte e com alta liquidez.

SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento de Investimentos no Exterior fica adotado o limite de se aplicar, no máximo, 10% (dez por cento) dos investimentos financeiros do RPPS sempre se respeitando adicionalmente os requisitos e limites da Resolução CMN 3.922/2010.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado obedecerá ao disposto no Art. 9-A da Resolução CMN nº 3.922/2010, devendo ser assegurado que os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento, e os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses.

da guida



ENQUADRAMENTO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN 3.922/2010, e como esclarecimento adicional ao Artigo 22, destacamos:

 a) Serão entendidos como desenquadramento passivos, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o RPPS deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a

tenent

Might have

Reliance.

Acce

D



taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2021 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação do IPCA.

A meta atuarial sempre leva em conta algum índice de inflação a fim de garantir que a rentabilidade real buscada pelo RPPS seja positiva. O IPCA é o índice oficial que mede a inflação, sendo um dos índices mais importantes da economia Brasileira. Ele é calculado com base em cerca de 350 itens e medido como um reflexo do custo de vida de famílias que possuem renda entre um e quarenta salários mínimos, com base em nove regiões metropolitanas do país. Esse índice é importante a fim de deduzir os retornos reais e todo investimento precisa, no mínimo, acompanhar a inflação para garantir o poder de compra.

Logo, fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2021 a taxa de 6,00% (seis por cento), somado a inflação do IPCA.

ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a presente Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG** – **SISPREV-TO** será própria.

Defrances.

32 Jellar

20



GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS 519/2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria devidamente registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN 3.922/2010, para prestar assessoramento junto às aplicações de recursos.

CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente:

uida Da Jelvania uida Da Jelvania 21 Sa b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do

Marilda



Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

C) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação



acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.

d) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento:

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento poderá ser, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio da disponibilização eletrônica dos documentos solicitados pelo RPPS conforme Edital de Credenciamento divulgado publicamente.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

CONTROLES DE RISCO

uida Jehen 1

2 gyouz É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno,

entre eles:



- Risco de Mercado é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Risco sistêmico ou conjuntural decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condição operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional.
- Risco legal pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Jan

A ACC

Mouze

2

24

R



CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco de crédito os que assim forem classificados conforme definição estabelecida por cada agência classificadora de risco devidamente autorizadas a operar no Brasil e utiliza o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira

a Juida

्ष

S

25



CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS 170/2012, alterada pela Portaria MPS 440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos

pluns

ace de

26



órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
 - V garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG – SISPREV-TO** relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão arquivados e colocados à disposição dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos prérequisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o

fellows

d to

e de la companya della companya della companya de la companya della companya dell

Acto appulse

É



acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de analisar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador, da sua estratégia e política de investimentos, alinhamento de interesses, aspectos legais, dentre outros critérios.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4°, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010, a

Marilda



Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2021.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Deliberativo do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante a conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos

29

29

. 8

W.

Aborio pe



de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN 3.922/2010, e à Portaria MPS 519/2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Marília Mota Trigo

Presidente do Conselho de Administração

Gilson Batista Júnior

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Edielem Lourenço dos Santos

Membro do Conselho de Administração

José Antônio Esteves Guedes //

Membro do Conselho de Administração

Marilda Guida

Membro do Conselho de Administração

Rosália Faria Lopes

Membro do Conselho de Administração





Membro do Conselho de Administração

Claudionice Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO

ene olos Santos Sonza

Irene dos Santos Souza

Diretora Administrativo Financeira do SISPREV-TO

Klédson Moreira da Silva

Diretor de Previdência e Atuária do SISPREV-TO

Hugo Figueiredo Rievers

Gestor de Recursos do SISPREV-TO

Aline Cláudia Camilo Duarte

Membro do Comitê de Investimentos do SISPREV-TO

Solange Lopes de Miranda Fernandes

Membro do Comitê de Investimentos do SISPREV-TO